



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 /2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epigrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência e deliberação favorável da Comissão de Contratação pela referida Contratação de 03 (três) inscrições para 02(dois) Servidores e 01(um) Vereador, no curso “CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS” que se realizará nos períodos de 08 e 09 de junho/2024- Módulo 1, 06 e 07 de julho/2024-Modulo 2, 20 e 21de julho/2024 - Modulo 3, e 10 e 11 de agosto /2024-Módulo 4, em Salvador/Ba, junto a empresa Fundação César Montes- FUNDACEM, inscrito no CNPJ sob nº 06.150.141/0001-77.

Santo Antônio de Jesus/BA, 05 de Junho de 2024.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus